

DECRETO n° 19478/2023**Reajusta a tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Dois Vizinhos, e dá outras providências.**

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustado o valor da passagem do Transporte Coletivo Urbano de Dois Vizinhos, para **R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**.

Art. 2º - Ficam isentos do pagamento de passagens, mediante identificação, conforme disposto no art. 57 da Lei Municipal n° 2280/2019:

- a) Maiores de 65 (sessenta e cinco) anos de idade;
- b) Crianças menores de 12 (doze) anos de idade, comprovadamente carentes de recursos financeiros;
- c) Fiscais do transporte coletivo do Órgão Gestor;
- d) Pessoal de operação da empresa operadora;
- e) Pessoas portadoras de deficiência física, mental e sensorial
- f) Acompanhante do portador de deficiência física, desde que comprovada tal necessidade mediante avaliação e laudo médico;
- g) Maiores de 60 (sessenta) e menores de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, limitado a concessão de 40 (quarenta) créditos (passes) por mês, comprovadamente carentes de recursos financeiros.

Art. 3º Fica estabelecido o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da passagem aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior dos estabelecimentos de ensino público e privado no Município de Dois Vizinhos, em horário escolar, sempre que comprovarem esta condição, nos termos do art. 58 da Lei Municipal n° 2280/2019.

Art. 4º Os beneficiários dos artigos 2º e 3º deste Decreto, que optarem pelo desconto acima especificado, deverão fazer prévia aquisição das passagens em forma de blocos, junto à Empresa Concessionária dos Transportes Coletivos Urbanos de Dois Vizinhos.

Art. 5º Revoga-se o Decreto n.º 17735/2021

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças